

Lei n.º 124/03
Dia: 23 de Junho de 2003.

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação que menciona e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Goioxim, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Produtores de Leite de Goioxim**, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.498.214/0001-90.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná em 23 de Junho de 2003.

Luiz Ravanelo Netto
Prefeito Municipal

